



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

07/21

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS SALAS E AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º - As salas e ambientes da Câmara Municipal de Birigui somente serão denominados como patronos, nomes de ex-vereadores (as) e servidores (as) do Legislativo, já falecidos.

§ 1.º No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

§ 2º. Será da competência da Comissão Permanente de Valoração e Mérito a elaboração de uma síntese da biografia dos homenageados (as) que deverá ser afixado nas respectivas salas.

Art.2º Ficam denominadas as seguintes salas parlamentares:

Sala de Reuniões: Ex vereador Odeir Ramos;

Sala 11: Ex Vereador João Flávio Marin Salmeirão;

Art.3º Ficam assim denominadas as seguintes salas Administrativas:

Sala Contabilidade: Ex Servidor Antônio Celso Albertin;

Sala Vigias: Rubens Pereira de Oliveira;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


Sala Arquivo: Luciano Canassa;

Sala Jurídico: Dr. Joaquim Maximino Oliveira.

Art. 4. As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações orçamentarias próprios já consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 27 de agosto de 2021.

 Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
26/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS;
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O povo que não tem história não sabe para onde vai”.

O município de Birigüi desde sua emancipação, já tem uma Galeria de Vereadores extensa, sendo que muitos deles já estão falecidos e suas memórias não constam do Legislativo Birigüense.

Ao lançarmos um olhar para o passado do nosso Legislativo, é possível enxergar uma nova perspectiva que talvez nunca tenha sido observada. É a possibilidade de dar vozes àqueles que não a tem mais e a possibilidade de dar luz à caminhos antes escuros, sombreados pelo tempo e esquecimento.

A busca por vestígios para a reconstrução de um passado tal qual ele foi, seria impossível, mas sim uma lembrança capaz de nos fazer perceber o quão importante eles foram e ainda o são.

A presente proposição levanta a importância da preservação da memória coletiva e individual que está diretamente ligada a preservação do patrimônio histórico dos legisladores e servidores do Poder Legislativo Birigüense.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


Quando falamos em patrimônio histórico, falamos também de uma forma de escrita legislativa, pois as cidades contam sua própria história legislativa através de seus legisladores a memória por conservar certas informações, contribui para que o passado não seja completamente esquecido. O passado é capaz de trazer identidade e sentido, é como olhar a Praça Dr. Gama, e não compreender sua importância para nossa cidade.

No mais, a importância pela preservação do Patrimônio histórico Legislativo é extremamente relevante, e o que esperamos que esta proposição colabore para a compreensão ao menos inicial do que foram os parlamentares e servidores e a importância da preservação de sua memória.

Dessa forma, sendo o parlamento o lugar de atuação por excelência do vereador e do servidor do Legislativo, propomos que as homenagens quando da denominação de salas e ambientes da Câmara Municipal de Birigüi sejam homenageados esses homens e mulheres que atuaram legislando e trabalhando no nosso Legislativo Municipal.

Razões que nos levam a apresentar a presente propositura para a qual pleiteamos o voto favorável unânime dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 27 de agosto de 2021.

 Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
26/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCOS ANTÔNIO SANTOS;
VEREADOR.